MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1228 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participar da 2ª Reunião do Comitê Nacional do SINALID – Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 30 de outubro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 335/2018/PRESI-CNMP, datado de 25 de outubro de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, *(Tabularium 08191.115352/2018-16);*

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participar da 2ª Reunião do Comitê Nacional do SINALID – Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 30 de outubro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento Dra. Alessandra Campos Morato - Reunião SINALID.doc